

Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 113/GCP/SEGEP, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do item 1.11, do Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1308.00037-0000/2016, **amplia** o quantitativo de vagas, em referência ao Concurso Público da superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, que passa a vigorar conforme o seguinte quadro de vagas:

GRUPO III - GRUPO OCUPACIONAL ENSINO MÉDIO

CARREIRA - APOIO ADMINISTRATIVO CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS REMUNERAÇÃO: R\$ 900,00 mais benefícios legalmente cabíveis.										
CÓD.	CARGO	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**					
552.			AMPLA	PCD*	112 2,31011					
M01	Agente Administrativo	Porto Velho	22	3	Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo.					

GRUPO I - GRUPO OCUPACIONAL ENSINO SUPERIOR

CARREIRA - ȚÉCNICO EM LICITAÇÕES, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS.

CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS

REMUNERAÇÃO INICIAL: Até R\$ 6.720,00, decorrente do vencimento básico inicial previsto anexo II da Lei Complementar n. 711 de 24 de abril de 2013 no valor de R\$4.200,00 mais a gratificação de atividade licitatória nos termos do parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 711 de 24 de abril de 2013 no valor de R\$ 2.520,00, além de outros benefícios previstos em lei.

CÓD.	ESPECIALIDADE	LOCALIDADE/VAGA	VAGAS		REQUISITO**
			AMPLA	PCD*	NEQUIO!!
S04	DIREITO	Porto Velho	5	1	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Direito devidamente reconhecido por órgão oficial.
S05	ECONOMIA	Porto Velho	3	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Econômicas devidamente reconhecido por órgão oficial.
S06	ENGENHARIA CIVIL	Porto Velho	2	-	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Engenharia Civil devidamente reconhecido por órgão oficial.

Legenda:

PCD* - Pessoa com Deficiência

Requisito** - O requisito deverá ser complementado com o registro no conselho de classe, quando for o caso.

Porto Velho – RO, 18 de abril de 2016.

Helena da Costa Bezerra Superintendente SEARH